



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**DECRETO Nº 345/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibotirama – CMDCA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 163/2022, de 27 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibotirama – CMDCA:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Paróquia São Francisco de Assis (Pastoral da Juventude)**

Titular: Maria das Neves Silva Pereira

Suplente: Jozilda Coelho Rodrigues

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba, 28 de dezembro de 2023

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)